



**Ata da Sessão Ordinária da Assembleia  
Municipal do Concelho de Figueira  
Castelo Rodrigo, realizada no dia vinte e  
nove de junho de dois mil e dezoito**

-----Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito pelas dezasseis horas, no Auditório do Pavilhão dos Desportos, comigo, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, compareceram os Senhores Deputados para a realização de uma sessão ordinária da assembleia Municipal, convocada de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

-----O Senhor Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos.-----

-----Ao efetuar a chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados:-----

----- - Anabela Saraiva Pinto Coelho;-----

----- - Pedro Manuel Morgado Dareí, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Rodrigo;-----

----- - Porfírio Brito Amaro, Presidente da Junta de Freguesia de Mata de Lobos;-----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal comunicou a justificação da Senhora Deputada Municipal, Anabela Saraiva Pinto Coelho por motivos pessoais, uma vez que estava de férias e do Senhor Porfírio Brito Amaro, Presidente da Junta de Freguesia de Mata de Lobos, por razões de saúde.-

-----Mais informou que o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Manuel Martins Condesso justificou a sua ausência por motivos pessoais, uma vez que se encontrava em período de gozo de férias.-

-----De seguida procedeu-se à abertura desta sessão ordinária da assembleia municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ordem de Trabalhos**-----

-----**1. Período de Intervenção Aberto ao Público**-----

-----**2. Período de Antes da Ordem do Dia**-----

-----**3. Período da Ordem do Dia:**-----

-----**3.1.** Correspondência recebida e outras informações;-----

-----**3.1.1.** Apreciação da Ata da Sessão de 20 de dezembro de 2017;-----

-----**3.2.** Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro;-----

-----**3.3.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 110/2018 - PCM/MANDATO 2017-2021, Emissão de certidão de deliberação de reconhecimento do interesse público municipal - projeto de investimento relativo à reconstrução e ampliação de um edifício com a função de lagar com fim à instalação de um turismo no espaço rural na modalidade de Hotel Rural – Rua da Estrada, localidade de Algodres;-----

-----**3.4.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 127/2018 - PCM/MANDATO 2017-2021, Contrato de Colaboração e de Participação Financeira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Vermiosa - Apoio para a construção de um reservatório de água no montante de 2.000,00€;-----

-----**3.5.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 132/2018 - PCM/MANDATO 2017-2021, Contrato de Colaboração e de Participação Financeira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Castelo Rodrigo - Reparação das piscinas do Parque de Lazer de Castelo Rodrigo (participação financeira de 6.000,00 €);-----

-----**3.6.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 133/2018 - PCM/MANDATO 2017-2021, Contrato de Colaboração e de Participação Financeira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Castelo Rodrigo - Beneficiação das galerias ripícolas de Castelo Rodrigo (participação financeira de 3.000,00 €);-----

-----**3.7.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 134/2018 - PCM/MANDATO 2017-2021, Emissão de certidão de deliberação de reconhecimento do interesse público municipal - projeto de investimento relativo à reconstrução de edifícios para agroturismo no lugar Redor do Porco, freguesia de Escalhão;-----

-----**3.8.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 136/2018- PCM/MANDATO 2017-2021, Revogação das deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal aprovadas sob a Proposta n.º 418/2016 - PCM/Mandato 2013-2017 - Protocolo de Investimento entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a "INSULAC - Produtos Lácteos Açoreanos, S.A.";-----

-----**3.9.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 137/2018 - PCM/MANDATO 2017-2021, Protocolo de Investimento entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a "Verdes Mirantes, Lda.";-----

-----**3.10.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 138/2018- PCM/MANDATO 2017-2018, Revogação das deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal aprovadas sob a Proposta n.º 498/2016-PCM/Mandato 2013-2017 – "Pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimo de longo prazo - Proposta de abertura e de aprovação de caderno de encargos dos procedimentos de contratação de empréstimos para financiamento de despesas de investimento", na parte que respeita à Construção de Centro de Dia e SAD - Figueira de Castelo Rodrigo e sob a Proposta n.º 549/2017-PCM/Mandato 2013-2017 – "Ratificação do Despacho n.º 38 - PCM/2017 - Aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de «Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Construção de Centro de Dia e SAD de Figueira de Castelo Rodrigo»".-----

-----1. Período de Intervenção Aberto ao Público:-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Há alguém do público que queira participar? Não havendo vamos avançar com a ordem de trabalhos.”-----

-----2. Período de Antes da Ordem do Dia-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Estão abertas as inscrições. Quem é que se quer inscrever? Tem a palavra a Senhora Deputada Mónica Marques.”-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** “ Boa tarde a todos. Queria realçar aqui a questão do regadio, porque tivemos conhecimento que Figueira de Castelo Rodrigo não se encontra no Plano Nacional de Regadios para dois mil e dezoito, em que foi feito um investimento num estudo à volta de 50.000,00 euros (cinquenta mil euros) e não se viram os resultados. Portanto em que é que ficamos na questão do regadio? Também a questão dos apoios aos agricultores e ao empreendedorismo, pois tivemos conhecimento que alguns agricultores já receberam os apoios e, queríamos saber se os receberam integralmente e, se todas as candidaturas já foram analisadas e, se os visados foram notificados do resultado dessa análise? Também aproveitando este período de antes da ordem do dia, chamar a atenção para a limpeza dos acessos ao concelho, designadamente a Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo, pois estamos a entrar numa altura de grande afluxo turístico e de regresso dos nossos emigrantes e, portanto teria que ser dada maior atenção à limpeza dos acessos ao concelho. Queria por último chamar a atenção para os horários que tem que ser cumpridos, pois isto é um bocadinho aborrecido, porque nós estávamos aqui antes das dezasseis horas e já são dezasseis horas e trinta minutos, se calhar já passa e, depois ficamos muito atrasados, alguns tem que regressar ainda hoje, é complicado.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Respondendo à questão dos horários, embora a Senhora Deputada seja nova neste mandato, quero lembrar que temos começado as sessões sempre a horas, sendo hoje o único caso que eu me lembre desde que andamos cá., Apesar desta situação excecional peço desculpa aos senhores deputados, sendo que a Senhora Deputada não precisa de ter esta animosidade quanto a esta questão. Dou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder à questão do regadio.”-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “ Muito boa tarde a todos. Sejam bem-vindos todos os Senhores Deputados Municipais. Dizer-vos duas ou três notas. Em primeiro lugar e relativamente ao Plano do Regadio, efetivamente o Regadio de Figueira de Castelo Rodrigo não consta do Plano Nacional de Regadio, mas nós já tivemos uma reunião recentemente com o Secretário de Estado da Agricultura, precisamente por causa desta questão, no qual nos foi dito que o facto de não estar no Plano Nacional de Regadio não inviabiliza o Projeto de Regadio, pois há aqui algumas questões que temos que ultrapassar, nomeadamente uma fissura que existe na Barragem de Santa Maria de Aguiar, fissura essa que tem que ser reparada, pois não sabemos a dimensão da fissura e das perdas de água que ocorrem nessa Barragem, mas que temos que ultrapassar rapidamente. Isso é uma das barreiras que nos foi levantada, pelo facto de necessitar de uma intervenção urgente na Barragem de Santa Maria de Aguiar, sob pena de poder vir a representar eventualmente uma questão de segurança

da própria Barragem e para as pessoas em si e, portanto temos que ultrapassar esta questão da fissura rapidamente. E depois a Barragem tem uma classificação de que está para abastecimento público e, portanto tem que ser passada para uma classificação mista, ou seja, que permita para fins agrícolas mas também de abastecimento público. Logo são duas questões que estão aqui em causa e que nós rapidamente temos que nos reunir para alterar essas duas questões. Relativamente aos apoios aos agricultores, é com grande satisfação que finalmente vimos pagos aqui uma parte dos apoios, pois são cerca de vinte e um projetos salvo erro e se a memória não me falha que foram objeto de apoio, o que representou um investimento global de quase 60.000,00 euros (sessenta mil euros) de investimento que foi feito no concelho. Quanto à questão se receberam o apoio integralmente, naturalmente que aqueles que receberam, receberam tudo a que tinham direito dos seus projetos, ou seja, aqueles vinte e um empresários ou agricultores que receberam dinheiro receberam já a parcela toda, na íntegra. Quanto aos restantes estamos a analisar as candidaturas e continuamos a analisar, pois temos cerca de mais vinte e cinco candidaturas prontas para pagar, as quais vão ser pagas ainda no mês de julho, pois estamos a pagar gradualmente esses apoios. Agora se me perguntar quais foram os critérios para serem pagos, estes vinte e um projetos e não os outros seguintes o outro qualquer, dizer-vos que a escolha foi precisamente pela ordem de entrada, portanto o lógico seria aqueles que entraram primeiro, pois nós numerámos esses projetos todos e, à medida que eles vão entrando estão todos numerados sequencialmente e, portanto a apreciação é também feita por ordem de entrada e sequencialmente. Penso que deste conjunto de projetos que foram analisados, só dois é que não foram objeto de apoio, um porque houve uma desistência porque o promotor do projeto tinha falecido e, outro não devia reunir as condições necessárias, mas de resto todos os outros projetos estão em fase de análise e, portanto vamos dar andamento a esses projetos. Relativamente às limpezas dos acessos do concelho, de facto este ano temos um problema acrescido, pois como tem chovido bastante e de repente aparece o calor o crescimento é mais agressivo digamos assim e, temos notado na vegetação um crescimento brutal. O Município tentou cumprir dentro daquilo que eram as regras que estavam definidas pelo Governo, fazer e efetuar as limpezas de todos os acessos e de todas as vias, o que é manifestamente impossível porque mal a gente conclui a limpeza de uns, passados quinze dias está exatamente igual como estava no início e, portanto por muita limpeza, por muito esforço e por muita intervenção que o município tenha acaba por ser um esforço inglório, na medida em que elas crescem com tal rapidez novamente, que é quase um esforço hercúleo para tentarmos ultrapassar, não obstante isso, quer as equipas do Município quer as equipas dos Sapadores Florestais estão no terreno a fazer o seu trabalho. Já começámos também nas Freguesias a deitar o herbicida, mas todos se queixam, quer os Presidentes de Junta quer a população em geral, se queixam que deitam o herbicida e passado quinze dias está exatamente igual, porque é um esforço inglório, este ano o tempo não está a ser muito favorável para este tipo de intervenção."-----  
----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Mais questões no período de antes da ordem do dia? De assuntos de interesse geral, municipal? Não havendo mais intervenções, vamos encerrar o período de antes da ordem do dia e prosseguir com a ordem de trabalhos.-----

-----**3. Período da Ordem do Dia:**-----

-----**3.1. Correspondência recebida e outras informações.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Nada de relevante para assinalar. A nossa Moção dos Territórios Periféricos Continentais foi enviada para todos os Municípios (Assembleias e Câmaras Municipais) que constam no anexo, sendo que algumas já responderam e, que vão levar a questão às respetivas Assembleias, também para se solidarizarem connosco. Põe-se a hipótese de se criar um movimento «Salvar a Periferia», estamos a ver quantos Municípios aderem. Também enviamos a Moção para os órgãos institucionais. O Senhor Presidente da República disse-nos que recebeu e que vai dar toda atenção devida, o Senhor Primeiro-Ministro remeteu para o Ministério da Administração Interna, estando assim a seguir o seu caminho. Temos que criar circunscrições mais pequenas se quisermos que isto tenha algum êxito. Não seríamos a primeira circunscrição a ser criada, pois se olharem para a situação dos incêndios do ano passado, foi criada uma circunscrição específica, com medidas excecionais e, portanto já há um exemplo de uma circunscrição que engloba aqueles Municípios do Pinhal Interior que tem medidas excecionais, algumas delas idênticas aquelas que propomos. A ideia de criarmos uma circunscrição excecional com medidas excecionais não é nova, já existe, é uma questão de haver vontade política e, portanto penso que o percurso será esse, criarmos o Movimento «Salvar a Periferia» e conseguir a circunscrição dos territórios periféricos continentais-----

-----**3.1.1. Apreciação da Ata da Sessão de 20 de dezembro de 2017.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Alguém se quer pronunciar sobre a ata? Já foi aprovada em minuta. Fica apreciada.”-----

-----**3.2. Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Já vou dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, mas eu queria propor à Assembleia o seguinte: há aí um ponto na ordem de trabalhos que é o ponto **3.9. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 137/2018 - PCM/MANDATO 2017- 2021, Protocolo de Investimento entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a “Verdes Mirantes, Lda.”**, passava para o ponto seguinte, ou seja, para o **ponto 3.3**. Porquê? Porque temos aí o Senhor Investidor e, nós pedimos-lhe para vir aqui a esta Assembleia esclarecer os Senhores Deputados do alcance deste investimento na sua perspetiva. Temos cá o Senhor Investidor que fez o favor e eu agradeço de estar presente nesta Assembleia e, veio cá sujeitar-se às perguntas dos Senhores Deputados, mas acima de tudo vamos ouvi-lo quanto à dimensão do investimento que vai fazer, das intenções com que o vai fazer, da concretização que vai acontecer seguramente. Por isso é que eu vos pedia se concordassem, alterávamos a ordem de trabalhos. Alguém está contra esta alteração? Não havendo, o **ponto 3.9** passa a ser o **ponto 3.3** na ordem de trabalhos e, depois alteramos sucessivamente. Dava a palavra ao Senhor Presidente para apresentar a informação habitual nestas assembleias.”-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Obrigado. No que respeita à atividade do município começaria por referenciar: «-----  
----- - Foi feito a reunião do Conselho Municipal de Juventude;-----  
----- - Houve as Comemorações do 25 de Abril;-----  
----- - Efetuou-se uma Reunião na Raia Histórica;-----  
----- - Participámos também na reunião do Conselho de Administração da Associação de Municípios da Cova da Beira, da Associação de Municípios do Douro Superior, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, bem como na Feira Ibérica do Turismo na Guarda;-----  
----- - Também reunimos com o Conselho Consultivo do Centro de Interpretação da Batalha de Castelo Rodrigo;-----  
----- - Houve a assinatura do Protocolo para a constituição da Equipa de Intervenção Permanente da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses;-----  
----- - Uma reunião no âmbito do Programa "Aldeias Seguras";-----  
----- - Realizaram-se diversas reuniões da CIMBSE (Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela);-----  
----- - Tivemos uma reunião na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, precisamente para ver as obras que estão em curso e fazer o seu ponto de situação, mas essencialmente ver da possibilidade de termos aí outros apoios para Barca de Alva, uma vez que estamos a desenvolver um Plano Estratégico e, tivemos neste caso a falar com a Dra. Isabel Damasceno, relativamente a este assunto;-----  
----- - Houve a inauguração do Photopoint 7 Maravilhas, em Castelo Rodrigo;-----  
----- - Transmissão do programa RTP+Perto - 7 Maravilhas de Portugal, em Castelo Rodrigo;-----  
----- - Participação na apresentação das conclusões do "Movimento pelo Interior" ao Presidente da República, Primeiro-Ministro e representantes dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República;-----  
----- - Também o Município participou no XIII Festival Internacional da Máscara Ibérica, em Lisboa; -----  
----- - Tivemos algumas reuniões com a Douro Azul, inclusivamente hoje, estivemos reunidos com os administradores da Douro Azul e da APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, o Engenheiro Joaquim Gonçalves;-----  
----- - Participação em Encontro de Professores Aposentados;-----  
----- - Tivemos aqui os concertos "Os Clássicos vão ao Interior";-----  
----- - Os Encontros com a História que se foram desenvolvendo;-----  
----- - O Almoço-Convívio também no qual eu participei em Lisboa, no que respeita à Associação dos Naturais e Amigos do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo;-----  
----- - Realizaram-se as Comemorações do Corpo de Deus, nas quais o Município participou;-----  
----- - Assinatura de nove Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;-----  
----- - Início dos Roteiros Séniores com a viagem a Fátima e, vamos agora dar seguimento com os Roteiros Juniores, ou seja, vamos alternar os meses, isto é, uma viagem sénior, uma viagem júnior;-----

----- - Houve a assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Ministério da Saúde e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, com vista à promoção da atividade física e da alimentação saudável;-----

----- - Reunião da Direção das Aldeias Históricas;-----

----- - Realizou-se a tal reunião com o Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação que acabei de referenciar há pouco, precisamente por causa da questão do regadio, que era uma questão que vínhamos tratando ao mais alto nível, para tentar ver se conseguíamos efetivamente dar aqui um impulso à problemática do regadio;-----

----- - Tivemos também uma reunião com a Presidente do Conselho de Administração da ULS - Guarda, precisamente para tratar novamente do assunto dos médicos, que como sabem e infelizmente uma das médicas que tinha integrado aqui a equipa no nosso Centro de Saúde acabou por rescindir contrato e foi embora e, logo de imediato fiz as diligências necessárias para tentarmos recrutar novamente um ou dois médicos dentro daquilo que seja possível, novamente para o concelho;-----

----- - Estreia do espetáculo de dança "Ecos do Coa", no âmbito do projeto "Cultura em Rede das Beiras e Serra d Estrela", movido pela CIMBSE (Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela);---

----- - Entrega de apoios concedidos no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Setor Agrícola e ao Empreendedorismo "Figueira + Verde e Empreende + Figueira.»-----

-----Relativamente à situação financeira do Município dizer-lhes, que esta continua equilibrada e saudável, pois em termos de disponibilidades financeiras temos conforme os valores apresentados e consta do quadro infra analisa-se:-----

#### Disponibilidades

<b>Dinheiro</b>	969,77 €
<b>Depósitos</b>	907.155,31 €
<b>Total</b>	<b>908.125,08 €</b>

\*Dados retirados no balancete de tesouraria do dia 14/06/2018

#### Dívidas de médio e longo prazo (empréstimos).

	Capital em dívida	Encargos pagos até 14 Junho de 2018	
		Juros	Amortização
<b>Empréstimos de longo prazo</b>	2.844.119,79 €	10.387,31 €	81.374,31 €

Refira-se que os valores apresentados relativamente aos empréstimos dizem respeito ao valor em dívida na data mencionada. Da mesma forma, os valores pagos relativos a juros e amortização respeitam ao ano corrente.

#### Dívidas de curto prazo (empreiteiros e fornecedores)

<b>Fornecedores em geral</b>	313.312,86 €
<b>Águas do Zêzere e Côa, S.A.*</b>	339.414,48 €
<b>Empreiteiros</b>	83.421,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>736.148,34 €</b>

\*Restante, no valor de 793.024,71 € em plano de pagamentos para anos seguintes

No que respeita ao endividamento de médio e longo prazo mantém-se, de uma forma geral, ao mesmo nível, ressalvando, no entanto, que no que respeita ao longo prazo, o Município continua a fazer as suas amortizações de forma regular e consta do quadro infra.

-----Em relação à execução orçamental, temos em termos de execução de receita um total de 31,88%, e em termos de despesas registou-se um total de 27,26%, pois estamos a falar de um total de execução em termos de despesa de 3.811.574 euros (três milhões oitocentos e onze mil quinhentos e setenta e quatro euros) e, em termos de receita 4.457.799 euros (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e nove euros).-----

-----Por fim dizer-vos, que temos em saldo de Fundos Disponíveis, a 14/06/2018, totaliza aqui o valor de 47.157,65 euros (quarenta e sete mil cento e cinquenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Alguma intervenção sobre esta prestação de informação? Alguém quer apreciar esta informação que nos foi trazida pelo Senhor Presidente da Câmara? Não havendo vamos avançar na ordem de trabalhos."-----



-----**3.3. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 137/2018 - PCM/MANDATO 2017 - 2021, Protocolo de Investimento entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a “Verdes Mirantes, Lda.”.**----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Então se permite a Assembleia, eu dava a palavra ao Senhor Doutor Albano Ferreira, o nosso Investidor. Faça favor, tem a palavra.”-----

----- **Albano Ferreira, Representante da “Verdes Mirantes, Lda.”:** “ Muito boa tarde a todos. Antes de mais não sou político e não estou habituado a dirigir-me a este público e, por isso vou fazê-lo o melhor que sei e posso, com as limitações próprias de um homem de trabalho e não de uma pessoa que trabalha na política. Queria dizer-lhes o seguinte, vimos que a Fábrica da Marofa estava parada há uma data de anos, procurámos saber o estado em que estavam as instalações da Marofa, percebemos que as instalações da Marofa eram pertença da Caixa Geral de Depósitos, percebemos também que havia ali uma grande confusão quanto ao património mobiliário, uma que é pertença da Caixa Leasing e outro pertença de uma insolvência e, contactámos a Caixa Geral de Depósitos que nos ajudou a esclarecer tudo. Foi-nos pedido uma determinada importância, essa importância foi negociada, a determinada altura o Senhor Presidente da Câmara entrevistou no processo comercial mostrando interesse nesse investimento. Foram desenvolvidos também contactos com a Câmara Municipal, no sentido de ser elaborado um Protocolo com a Câmara Municipal que permitisse justificar o investimento, tanto mais que encontrámos uma fábrica que apesar de ter todo o equipamento ou quase todo o equipamento, a verdade é que muitos anos parada, com muito dos equipamentos obsoletos e sobretudo não adequados à boa exploração daquela unidade. Aliás parece-me que terá sido isso que aconteceu, o investimento do equipamento quando foi efetuado não foi efetuado da melhor maneira e, isso depois distorceu todo o processo produtivo e, por melhor que seja a gestão quando há erros de base que são fulcrais as coisas correm mal. Portanto, analisámos a situação e falámos com o Senhor Presidente da Câmara e, eu quero e cometendo qualquer erro de ser politicamente incorreto, gostei imenso de ter lidado com o Senhor Presidente, que com grande empenho chegámos a uma redação final do Protocolo, em que nós próprios procurámos tranquilizar o Município relativamente ao Protocolo, transmitindo-lhes que só aceitaríamos assinar o Protocolo no dia em que fizéssemos a aquisição da Fábrica, por forma a mostrar inequivocamente que o valor de aquisição da Fábrica já estava investido no concelho e, o Senhor Presidente da Câmara sentiu-se desta forma suficientemente confortável para chegarmos a uma redação final. O que é que nós temos intenção de fazer? Acreditamos no Município de Figueira de Castelo Rodrigo e acreditamos que o Município vá cumprir as suas obrigações no quadro do Protocolo, as quais são fundamentais para viabilizarem o investimento. O investimento comporta um valor inicial para bens imóveis e móveis de um montante 700.000,00 euros (setecentos mil euros), o que nos parece ser suficiente para demonstrar o nosso empenho em pôr a Fábrica a funcionar. A Fábrica tem um problema de base e que não depende de nós próprios nem talvez do Município, é que o facto de estar parada há muito tempo não tem licenciamento e, foi construída num quadro legal completamente diferente do que existe atualmente. Portanto terá que sofrer obras que permitam viabilizar o licenciamento. Isso levará o tempo que for necessário para concluir isso. O que é que nós claramente

transmitimos ao Senhor Presidente da Câmara e, foi isso que consignámos no próprio Protocolo? É que no quadro das boas regras de gestão seremos responsáveis pela promoção do licenciamento e pela abertura da Fábrica. Ontem mesmo e, eu quero por isto de uma forma muito clara foi-nos apresentada uma alteração ao Protocolo, que nós analisamos sempre com a abertura de espírito de quem aceita ou não aceita, com a mesma liberdade que o Município tem também de negociar e, que impunha uma cláusula penal, no sentido se a Fábrica não abrisse no prazo máximo de um ano. Eu quero dizer que está fora de questão fazer-se este negócio sem uma confiança recíproca, pois o Município a principal obrigação que assume no Protocolo é a aquisição da ETAR - Estação de Tratamentos de Águas Residuais e assegurar a sua exploração. Essa obrigação de modo como entendemos ser equilibrado e o negócio foi, o Município adquire no mesmo momento que os privados adquirem, ou seja, adquire por 200.000,00 euros (duzentos mil euros) no momento em que os privados compram no concelho 700.000,00 euros (setecentos mil euros) e mais, assumem a obrigação de licenciar e de dotar a Fábrica dos equipamentos adequados à boa segurança. Não queremos megalomanias, pois a obrigação que decorre do Protocolo é a criação de quinze postos de trabalho, mas nós não queremos falar muito do assunto, nós não queremos festa de outorga do Protocolo, sessões públicas de outorga do Protocolo, não, nós queremos fazer isso tudo quando a Fábrica estiver pronta a funcionar. Temos uma única indicação e que ninguém conseguirá ultrapassar, é que a verdade é esta, é preciso licenciar, é preciso fazer projetos, alterar o que existe e, tudo isso leva o seu tempo. Acredito que possa abrir num prazo máximo de um ano, mas isso é aquilo em que eu acredito, não significa que neste País que somos um País de formalidades, em que as pessoas que querem fazer coisas levam com os mais variados obstáculos, não podemos assegurar de ante mão qualquer tipo de prazo para a execução e a entrada de exploração do projeto. O que é que nós podemos assegurar? É que investimos 700.000,00 euros (setecentos mil euros) numa instalação que não vamos dar outro destino que não seja Fábrica de Lacticínios e, que tão rapidamente quanto possível promoveremos o licenciamento e a aquisição de equipamento necessário em entrada da exploração da Fábrica. É isso que temos para claramente oferecer. Por isso quando nos foi colocada ontem as cláusulas pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nós dissemos que não e, queremos dizer a todos os que aqui estão presentes que também não. Porquê? Porque o que nós temos são 700.000,00 euros (setecentos mil euros) para colocar aqui e, para reabrir a Fábrica que está fechada há não sei quantos anos e mais ninguém faz. Porque a verdade é que se houvesse mais alguém a fazer isto já ela estaria aberta há muito tempo. Portanto não gostámos claramente de nos ter sido colocado essa questão da cláusula penal, até porque nós estamos a investir o que é nosso. Entretanto o que dissemos ao Município é o seguinte, investimos sem recurso à banca e, portanto não é destes negócios de dizer que vamos buscar o dinheiro à banca e depois não se paga há banca, não. O que nós transmitimos ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo foi, os 700.000,00 euros (setecentos mil euros) são nossos e queremos ser tão respeitados quanto respeitamos o Município, que está muito bem representado pelo Senhor Presidente. Assim, acreditamos que o Município vai assumir as suas obrigações que é o quê? É no fundo e, este negócio traduz-se em duas valências importantes, no mesmo momento em que se adquire as instalações e o equipamento por 700.000,00 euros (setecentos mil euros), o

Município de Figueira de Castelo Rodrigo adquire por 200.000,00 euros (duzentos mil euros) a ETAR - Estação de Tratamentos de Águas Residuais. O privado compromete-se a licenciar a Fábrica e a montá-la com o mínimo de quinze trabalhadores e, o Município compromete-se a licenciar a ETAR - Estação de Tratamentos de Águas Residuais e a pô-la a funcionar. No fundo isto é uma parceria para terminar com este elefante branco porque não há outra forma e, portanto é isto que me disponibilizei com todo o gosto em apresentar aos Senhores e às Senhoras aqui presentes e, a dizer que acredito no futuro, aqui ou noutra lado qualquer porque estamos habituados a fazer acordos. E mais nada."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Doutor Albano Ferreira. Permita-me que lhe faça uma pequena correção, não é o Presidente da Assembleia Municipal que apresenta e altera propostas, foi a Câmara Municipal. O Presidente da Assembleia pode fazer propostas aqui, como qualquer Deputado, sendo que só apreciamos propostas da Câmara Municipal que é o caso desta. Se algum Senhor Deputado tiver dúvidas e quiser algum esclarecimento aproveite, pois temos perante nós o potencial Investidor deste projeto. Faça favor Senhora Deputada Mónica Marques. Tem a palavra."-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** " O Senhor chama-se? É que eu não ouvi o seu nome."-----

----- **Albano Ferreira, Representante da "Verdes Mirantes, Lda.":** " Albano Ferreira."-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** " E o Senhor Albano representa?"-----

----- **Albano Ferreira, Representante da "Verdes Mirantes, Lda.":** " Represento uma sociedade, que é uma sociedade veículo que foi constituída exclusivamente para este fim, para ser dotado de 700.000,00 euros (setecentos mil euros) de capitais próprios, por forma a concretizar este projeto."-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** " O Senhor é o gerente da sociedade?"-----

----- **Albano Ferreira, Representante da "Verdes Mirantes, Lda.":** " Neste momento não."-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** " Mas está mandato para vir aqui falar?"-----

----- **Albano Ferreira, Representante da "Verdes Mirantes, Lda.":** " Estou mandato para falar e estive presente em toda a negociação."-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** " Muito bem. Então esta sociedade pelo que eu vi foi constituída agora no início deste mês e tem objetos sociais muito díspares, pois tem os Lacticínios da Marofa que é um CAE - Classificação de Atividade Económica e, o outro CAE que é a compra e venda de imóveis, não é?"-----

----- **Albano Ferreira, Representante da "Verdes Mirantes, Lda.":** " Sim."-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** " Isso são objetos sociais muito diferentes. Vocês têm alguma experiência na área dos Lacticínios?"-----

----- **Albano Ferreira, Representante da "Verdes Mirantes, Lda.":** " Nós o que fizemos para abraçar esta proposta, foi analisar as potencialidades da região em termos de leite e recorremos a técnicos do setor, que nos fizeram a análise e nos montaram o negócio. Agora o negócio está montado com pessoas que estão no mercado e, que vão continuar a estar no mercado e que vão estar no mercado connosco.

Portanto, eu até podia dizer-lhe que este projeto vai ser iniciado pelas pessoas X, Z e Y mas não posso, por uma questão de respeito por elas e pelas atuais funções dessas pessoas, agora o que nós podemos assegurar é que dentro desses quinze trabalhadores nós já temos pessoas apalavradas para implementarem o projeto, para conceberem o projeto dentro das atuais instalações, licenciarem e porem-no em exploração. Posso até responder-lhe o seguinte, não vou ser eu a acompanhar diariamente este projeto, mas asseguro-lhe que são pessoas que estão no setor há mais de vinte anos, licenciadas e com uma visão de futuro do setor de atividade e portanto que vão abraçar este projeto se o Protocolo for implementado e, a partir do momento em que o Protocolo seja implementado as pessoas acabarão por aparecer, porque para estarem no setor tem que estar neste momento nalgum lado, certo? Assim eles vão sair da futura concorrência para virem dinamizar isto."-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** " Está explicado. Da minha parte é tudo."---

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Mais questões? Faça favor Senhor Deputado Paulo Santos. Tem a palavra."-----

----- **Paulo Jorge Ferreira dos Santos, Deputado Municipal:** " Muito boa tarde a todos, em primeiro lugar. As minhas primeiras palavras são obviamente para felicitar o investidor, por de facto acreditar numa terra que nós com muito gosto aqui representamos nesta Assembleia Magna. Felicitá-lo pelo facto, porque todos temos consciência da potencialidade dos nossos produtos endógenos e, o leite neste momento está a fornecer o enriquecimento dos concelhos vizinhos da Serra da Estrela, portanto será um queijo similar nós sabemos. Obviamente que analisando com os dados que temos, de facto é bom para o concelho, pois são postos de trabalho que aqui se criam ou é riqueza que se gera, portanto felicitá-lo a si e aos sócios. Obviamente aos membros do executivo, que tudo têm feito para permitir que o concelho trilhe o caminho de sucesso que todos queremos e, que pode contar com esta Assembleia para acompanhar, fiscalizar e no fundo dar o apoio a este projeto. Contudo e obviamente, que também queremos ver o outro lado e onde tem efeito, para que isto não seja mais uma pedra no charco, que cai, passa e nós que continuamos cá sem o investimento e água benta pomos amanhã as que cantaram sem nunca lá chegarmos."-----

----- **Albano Ferreira, Representante da "Verdes Mirantes, Lda.":** " Eu gostava de agradecer a intervenção e, dizer-lhes que com aquilo que podem contar connosco é com força e trabalho, pois não somos pessoas para termos protagonismo, não o queremos ter, queremos é fazer, mais do que publicitar o que fazemos gostamos que nos apreciem pelos resultados e, é isso a que nos propomos. Até lá é muita conversa e por isso é que não me sinto muito à vontade nesta Assembleia, pois eu estou mais à vontade em desenhar as coisas, implementá-las e pô-las a funcionar e, por isso é que o que tivemos sucesso noutros projetos, nós temos capacidade financeira para investir aqui e, acautelar esse investimento com o mesmo cuidado com que fazemos outros investimentos. O que eu queria dizer-lhes era que essa é que é a nossa principal arma, pois nós não somos uns investidores sem dinheiro, nós vamos e é esse o assunto, quando digo que assumimos é porque o exigimos a nós próprios, face às observações pertinentes do Senhor Presidente, que todos os contratos fossem feitos no mesmo dia, isto é, que o pagamento fosse feito, dos 700.000,00 euros (setecentos mil euros), fosse feito na mesma altura da celebração do contrato

num imóvel que não tem outro fim. Portanto, ninguém acredita que a Fábrica da Marofa possa ter outro fim que não seja a montagem de uma Fábrica de Lacticínios, pois aquilo não está em Lisboa, está numa zona onde o que é útil é fazer lá uma Fábrica de Lacticínios. Assim o que eu espero e desejo é que acreditem em nós, porque nós vamos por a Fábrica a funcionar."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Muito obrigado, Senhor Doutor Albano Ferreira. Mais questões? Faça favor Senhor Deputado José Mano. Tem a palavra."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " Boa tarde a todos. Quero cumprimentar o Senhor Albano Ferreira e, só dizer-lhe que nós aqui também não somos políticos profissionais e, portanto esteja à vontade que todos nós temos a nossa profissão e todos somos gente de trabalho, logo não vá com essa ideia de que esteve aqui no meio de políticos."-----

----- **Albano Ferreira, Representante da "Verdes Mirantes, Lda.":** " Sim. Mas compreende a minha observação no País em que vivemos."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " Em primeiro lugar é de louvar que haja alguém que se interesse por investir neste Interior que tanto precisa, mas sabe que é normal que a gente esteja sempre um bocadinho de pé atrás, isto porque nós aqui até já estamos habituados que nos queiram vender fábrica de agulhas, de óculos e de outras coisas mais."-----

----- **Albano Ferreira, Representante da "Verdes Mirantes, Lda.":** " Mas seguramente sem dinheiro."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " Portanto entenda que é normal que a gente fique assim um bocadinho desconfiado, mas já agora os Lacticínios da Marafa para quem não sabe é a sobrevivência de muitos pastores e de muitas famílias."-----

----- **Albano Ferreira, Representante da "Verdes Mirantes, Lda.":** " Foi."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " Foi, mas ainda continua a ser, não é aqui os Lacticínios são outras firmas, porque o que eu quero dizer é que o leite desta região ainda faz muito queijo por aí a fora, como marca Serra da Estrela. Assim só quero dizer que é bem-vinda a vossa chegada e, é só termos a noção de quanto é que isto vai ficar à Câmara Municipal e nada mais. Penso que sim que vai contar com o apoio da Assembleia Municipal em tudo o quanto for necessário, pois da nossa parte não iremos criar aqui dificuldades nenhuma, muito pelo contrário os investidores são muito bem-vindos aqui nesta região."-----

----- **Albano Ferreira, Representante da "Verdes Mirantes, Lda.":** " Muito obrigado."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Deputado. Mais perguntas? Não havendo, resta-me agradecer a presença do Senhor Doutor Albano Ferreira e a sua disponibilidade. Até à próxima."-----

----- **Albano Ferreira, Representante da "Verdes Mirantes, Lda.":** " Muito obrigado e uma boa tarde para todos."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Então vamos apreciar o Protocolo na globalidade e, depois com a alteração que a Câmara Municipal introduziu, que penso que foi na última reunião de Câmara. É preciso que o Protocolo nos dê três elementos de confiança, pois como dizia o Senhor Deputado José Mano já fomos surpreendidos com alguns episódios caricatos.

É preciso que este Protocolo nos dê três elementos de confiança: «-----

----- - Primeiro - O investidor vai manter a atividade de Lacticínios naquele local, porque uma coisa é comprar o edificado, outra coisa é o que é que vai fazer. Uma coisa é comprar o edificado, isso é um negócio imobiliário, outra coisa é o negócio de Lacticínios e, portanto é preciso que com este Protocolo nós fiquemos confiantes, nos dê a confiança que a atividade de negócio há-de ser Lacticínios, ou seja, comprar leite, fazer queijo, ou fazer qualquer outra atividade ligada aos Lacticínios;-----

----- - Segundo - É preciso que este Protocolo nos dê confiança de que haverá emprego localizado, preferencialmente serão pessoas do concelho a serem empregues assim que for iniciada a atividade;-----

----- - Terceiro - Este negócio tem que trazer rendimento direto para os nossos agricultores, caso da compra do leite, mas também tem que trazer rendimento indireto, como vai trazer por força da empregabilidade e de toda a dinâmica negocial, mas acima de tudo é preciso que nos dê confiança suficiente de que este negócio vai trazer rendimento direto.»-----

-----Se ficarmos confiantes nestes três elementos podemos votar favoravelmente o Protocolo, agora se não tivermos essa confiança acho que não devemos votá-lo, porque apesar de tudo o Município vai investir mais de 200.000,00 euros (duzentos mil euros) é só a ETAR - Estação de Tratamentos de Águas Residuais, mas depois com todos os benefícios fiscais agregados a este negócio vai ser muito mais. Portanto é bom que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo de repente não fique com um mamarracho nas mãos, ficando o Município sem saber o que é que há de fazer aquele equipamento. Isto tem que ser um negócio que conforte os interesses públicos do Município e, os interesses públicos do Município são estes de que eu vos falei: manter a atividade, dar rendimento, manter a empregabilidade, isso é o interesse público do Município. Se for assim, faz sentido o investimento que o Município vai fazer, caso contrário não fará. Portanto é isto que temos que falar aqui, é isto que temos que discutir abertamente, sem medo, sendo certo que vai ficar registado aquilo que vamos dizer, vai ficar registado a nossa intenção e o que é que vamos aprovar, pois podemos contribuir para um êxito ou podemos contribuir para um inêxito, essa é que é a questão que se coloca aqui a todos nós, Senhores Deputados. Fica aberta então a discussão. Vou dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para explicar a proposta com as alterações apresentadas na última reunião de câmara."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Naturalmente que todo o investimento que venha para o concelho é bem-vindo. Eu venho dizendo isto e vimos de facto afirmando isso com convicção e, esta é mais uma oportunidade que temos para reativar os Lacticínios da Marofa. Obviamente que o Município empenhou-se desde a primeira hora, portanto quando soube que havia este interessado e, aliás houve dois investidores privados interessados em simultâneo no investimento. Na verdade a Caixa Geral de Depósitos é um dos elementos chave neste processo, até porque é detentora do imóvel. A Caixa Geral de Depósitos apresentou-nos este investidor como sendo um potencial investidor e, depois havia uma imobiliária que nos apresentou outro potencial interessado e, fomos negociando em simultâneo com os dois. Na verdade é que foi a Caixa Geral de Depósitos que depois decidiu optar por este investidor, ou seja, foi a Caixa Geral de Depósitos é que aceitou as propostas que foram apresentadas por estes dois investidores, todas elas propostas diferentes e com

valores diferentes, mas a Caixa Geral de Depósitos optou por este investidor e por este valor de investimento, 700.000,00 euros (setecentos mil euros), com que este investidor irá entrar e, nós iremos comprar a ETAR - Estação de Tratamentos de Águas Residuais pelo valor de 200.000,00 euros (duzentos mil euros). Portanto cabe aqui ao Município assumir uma quota-parte de responsabilidade, também para se viabilizar este investimento. Isto era um aspeto importante a salientar. O segundo aspeto importante a salientar, é que o Protocolo que aqui trazemos e que já levámos efetivamente à reunião da Câmara Municipal resulta também de uma negociação e uma negociação faz-se a dois e, não se faz só de uma parte, temos que olhar para as duas partes. Este Protocolo ou grande parte deste Protocolo já tinha sido gizado com outro investidor anterior, com a "INSULAC - Produtos Lácteos Açoreanos, S.A", em que montámos efetivamente toda a operação para a venda do imóvel em questão e, que depois acabou por não se concretizar. Este investidor solicitou-nos o Protocolo anterior, analisou-o e começámos a partir daí as negociações parte a parte para resolver o Protocolo. De maneira que o Protocolo acabou por ser gizado e foi submetido então à apreciação da reunião de câmara. No grosso e na grande parte no que toca ao teor deste Protocolo, a grande maioria das cláusulas eram resultantes do Protocolo anterior e, portanto não causou aqui grande sleuma nem grandes discussões. Houve apenas duas ou três observações que foram levantadas na reunião de câmara, uma delas tinha a ver efetivamente com a questão e, que nós acabámos por corrigir nessa reunião e que acabámos por aprovar, que foi a questão levantada pelos apoios do IIEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, em que nós elencávamos especificamente os programas do IIEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional e valores que haviam de contemplar, mas nós optámos depois por ser mais abrangentes e menos explícitos em termos de programas, isto porque estes programas passam e cessam e, portanto poderíamos estar aqui eventualmente a condicionar depois a aprovação do Protocolo e, eventualmente a continuidade deste, porque obrigava-nos a fazer a alteração a essa cláusula e, estou a falar concretamente da Cláusula Segunda, a qual se refere às Obrigações do Município, designadamente no n.º 3 da alínea b) que diz: «Apoiar a empresa a candidatar-se às medidas de apoio à contratação de trabalhadores promovidas pelo IIEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional» e, portanto isto ficou genérico em vez de estarmos a especificar programas. Esta foi uma das alterações que ficou acordada em reunião de câmara. A segunda alteração acordada nessa mesma reunião era que haveria uma cláusula que referenciava um valor de até 10.000,00 euros (dez mil euros), para apoiar em termos de iniciativas de promoção no exterior, como publicidade, entre outros. Por se entender que poderia eventualmente aqui configurar algumas ilegalidades, entendemos que era de bom-tom os benefícios a terceiros, ou seja, entendemos que era preferível que fosse retirada a cláusula e a cláusula acabou por ser retirada. O terceiro ponto que também ficou decidido na reunião de câmara, é que deveríamos tentar inserir aqui uma cláusula vinculativa e neste caso penalizadora para o investidor, que o obrigasse a executar o investimento em dois aspetos: «-----  
----- - Primeiro - Que fosse no ramo dos Lacticínios e não noutra qualquer;-----  
----- - Segundo - Que o vinculasse a realizar o investimento no prazo de um ano a partir da assinatura do contrato».

-----Foi isto que ficou acordado em reunião de câmara e, portanto o Protocolo foi aprovado com estas alterações realizadas em reunião de câmara. Sendo certo que nós depois mandámos o Protocolo quer para os Senhores Vereadores e também enviámos para o Investidor obviamente. Como eu acabei por referenciar no início, o Protocolo acaba por ser aqui uma base negocial entre duas partes, não pode ser só de uma parte e, nessa negociação o Investidor, o Dr. Albano Ferreira, acabou por dizer que não poderia concordar com aquela cláusula nos moldes em que foi proposto e, estamos a falar da última, em que existe a obrigatoriedade de executar o investimento no prazo de um ano, em que ele não poderia aceitar essa cláusula, na medida em que estaríamos aqui a criar aqui uma penalização. E porquê? Porque ele entende que a Fábrica neste momento não tem licenciamento e, não tendo licenciamento a gente vai ter que trabalhar desde logo na implementação ou na instalação desse licenciamento e, não há nenhuma garantia de que o licenciamento seja atribuído e, também não há nenhuma garantia de que se faça no prazo estabelecido e, portanto na opinião dele teríamos que alterar aqui a cláusula de outra forma, mais no sentido positivo e mais assertivo, do que propriamente nesta forma de vincular o investidor a um prazo a que ninguém estaria em condições de garantir. Efetivamente em parte eu concordo com ele, porque ninguém consegue garantir, mesmo que ele venha a solicitar o licenciamento e mesmo que cumpra todos requisitos que estão no licenciamento, ninguém consegue garantir que a entidade licenciadora aprove, para já em que prazo é que aprova, segundo, que alterações é que o vai obrigar para aprovar e, portanto ninguém está neste momento em condições de dizer se isso são seis meses, se é um ano e, entretanto passa o prazo e estamos a penalizar o investidor. De maneira que quando ele referenciou aqui que ainda ontem houve uma discussão e uma alteração que ele propôs e, que é a versão que ele quer ver aprovada aqui, ele propôs uma alteração que eu vou ler nestas duas cláusulas que nós inserimos que era o seguinte: «-----  
----- - Na Cláusula Terceira, a qual se refere às Obrigações do Investidor, no seu ponto dez que diz: «Caso o investidor não coloque a fábrica em plena laboração no prazo de um ano após a aquisição do imóvel, terá de ressarcir o Município por todos os custos decorrentes do cumprimento das obrigações do Município referidas na Cláusula Segunda.» E depois nós acrescentámos uma 11.ª que dizia: «Tudo aquilo que fosse para além das obrigações dele, não contariam para penalizar este prazo.» A versão apresentada pelo Dr. Albano Ferreira é esta: «-----  
----- - Na Cláusula Terceira, a qual se refere às Obrigações do Investidor, no ponto dez que diz o seguinte: «Compete ao investidor promover o processo de licenciamento da fábrica e da sua entrada em exploração, tarefas que se compromete a realizar com diligência e de acordo com as boas práticas de gestão.»-----  
----- - Ponto - Décimo primeiro: «As tarefas referidas no n.º 10 a serem asseguradas pelo Investidor terão o apoio, dentro dos limiares legais, do Município.» Tudo o resto ele está de acordo e, não pôs objeção quanto à alteração da cláusula do IEPF - Instituto de Emprego e Formação Profissional e quanto à retirada dos 10.000,00 euros (dez mil euros) dos valores.»-----



----- **Cristiana Amélia Nunes Mendes, Deputada Municipal:** “ Boa tarde a todos. Houve aqui também outra alteração, um aditamento de mais uma alínea, na Cláusula Segunda, a qual se refere às Obrigações do Investidor, no n.º1, alínea e) que não veio no Protocolo que veio à Assembleia e que diz: «Apoiar na publicitação das marcas e dos produtos fabricados na Fábrica da Marofa, nomeadamente publicitação digital, feiras, certames, nacionais e internacionais, jornais locais e nacionais, revistas da especialidade e rádio.»-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “ Essa alteração também não trás encargos adicionais de monta e, portanto não me parece que seja aí um grande problema para o Município. Na verdade dizer-vos que, até porque grande parte da explanação foi feita pelo próprio empresário e portanto cabe aos Senhores Deputados analisarem e discutirem a proposta, da nossa parte efetivamente não nos parece que seja descabido estas pequenas alterações, pois há aqui umas pequenas nuances em termos de contexto, porque obviamente que esta questão do licenciamento é uma preocupação do Investidor. O Investidor naturalmente não quer arriscar aqui demasiado, não tendo certeza se o licenciamento é atribuído e, em que circunstâncias é atribuído e com que prazos é atribuído. Daí que tenhamos que ter aqui alguma consideração relativamente a este ponto que foi aqui elencado e, que obviamente vem trazer aqui uma alteração face aquilo que era o inicial. No demais, dizer que eu continuo a acreditar que a gente consegue por a Fábrica a funcionar rapidamente, aliás investir 700.000,00 euros (setecentos mil euros) em Figueira de Castelo Rodrigo, não é como investir 1.000.000,00 euros (um milhão de euros) em Lisboa, porque o retorno em Lisboa é garantido e aqui é muito mais lento e provavelmente tem outros riscos associados, que não o investimento que seja feito em Lisboa. Portanto da parte do executivo nós queremos é que se concretize o investimento, que se concretize a abertura da Fábrica e, temos total empenho neste ou em qualquer outro investimento para que tenhamos Lacticínios em Figueira de Castelo Rodrigo e, que a gente consiga por a laborar a respetiva Fábrica, se criem postos de trabalho e, que obviamente que seja neste setor de Lacticínios que a Fábrica seja aberta e que comece a laborar, porque não faz sentido na nossa perspetiva, que seja noutro ramo como é óbvio. Era essencialmente isto que eu queria indicar e relatar. Muito Obrigado.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Obrigado, Senhor Presidente. Faça favor Senhor Deputado. Tem a palavra o Senhor Deputado Luís Pereira.”-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** “ Boa tarde a todos. Digníssima Mesa, caros Vereadores, membros da Assembleia, público presente. Dizer-vos que mais que ninguém, também eu gostava de ver aquela Fábrica a retornar a sua laboração. Contudo, este modelo de negócio que aqui é oferecido a mim suscita-me as maiores dúvidas. Eu peço imensa desculpa, eu sei que não sou o único que partilha desta opinião, até porque já vi em Figueira de Castelo Rodrigo grandes empreendimentos que foram propostos por veículos de investimento, em que o dinheiro efetivamente chegou e, depois o resto não. Não estou a dizer que é o caso porque desconheço, mas a forma como foi apresentada a proposta e o modelo de negócio a mim suscita-me imensas dúvidas. Porquê? Porque foi constituída uma sociedade criada muito recentemente para servir de veículo de negócio, com uma quota irrisória para o

volume de negócio que estamos a falar e, que depois posteriormente segundo me parece deverá ceder a exploração a entidades terceiras. Portanto, o Município nem sequer está a negociar com o Investidor, está a negociar sim com alguém que vai ser o intermediário financeiro de uma operação que poderá resultar e não ponho isso em causa, mas que merece por essa mesma razão que o Município tenha uma preocupação excecional neste caso. Volto a frisar que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, ao ficar com o ónus de assumir a propriedade da ETAR - Estação de Tratamentos de Águas Residuais, fica também com o ónus da sua conservação e manutenção «ad longo» e, esses custos nunca foram apresentados. Eu penso que sejam custos muito elevados, porque os afluentes que a Fábrica produz podem não ser suficientes para manter a ETAR - Estação de Tratamentos de Águas Residuais em funcionamento de forma correta e, isso faz com que os custos da sua operacionalização sejam muito elevados. Esse estudo o Município é que deve ter antes de se alavancar esse investimento, saber exatamente qual é a sua quota de responsabilidade para o futuro, porque não são só estes 200.000,00 euros (duzentos mil euros), fica algo de responsabilidade para o futuro. E caso o investimento se concretize, eu até acho muito bem que o Município se comprometa e assuma esse custo, porque é um custo de responsabilidade social e também ambiental, que tem que ter preocupação. Contudo, tenho interrogações quanto ao modelo de negócio que foi aqui apresentado e, nesse sentido todo o Protocolo que está aqui alinhavado, não devia ser verdadeiramente celebrado com o veículo financeiro ou com a empresa que servirá de veículo, mas sim com o verdadeiro promotor e investidor que é quem ficará no território para futuro. Nesse sentido, eu também gostaria de ouvir a opinião do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que sei que tem certamente as mesmas dúvidas que eu e, poderá esclarecer-me a mim, uma vez que se atrasou de certeza que estive a pensar sobre este assunto e, que terá uma opinião mais abalizada sobre ele. Obrigado."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Deputado. Mais intervenções? Senhor Deputado, José Mano. Quer que eu fale primeiro? Obrigado. É evidente que este negócio tem fragilidades, imensas fragilidades. Uma coisa era estarmos a lidar com um investidor como estávamos a lidar no ano passado, que era um investidor que estava dentro do ramo de Lacticínios e, portanto era perfeitamente plausível de que o negócio ia continuar, ponto um. Ponto dois, a Caixa Geral de Depósitos o que quer é vender isto, porque a Caixa Geral de Depósitos tratou mal o outro Investidor, nós fomos testemunhas disso, a culpa de não estar cá o outro Investidor chama-se Caixa Geral de Depósitos. A Caixa Geral de Depósitos já percebemos, não quer nada com o Interior, não quer nada com estes territórios, pois fecha balcões, fecha tudo, ou seja, não quer nada connosco. E portanto não quer que este concelho vá beneficiar de uma solução negocial, pode até pensar nisso, mas o objetivo imediato não é o negócio Lacticínios, é vender o imóvel. Logo o que temos aqui em primeira linha é que estamos perante um negócio imobiliário, ou seja, alguém compra o imóvel e alguém vende o imóvel. E aquilo que eu vos dizia há pouco que não me deixa confortado, é que eu não sei se este negócio Lacticínios é a atividade que vai ser prosseguida, tenho dúvidas. Onde está a certeza? Não basta o Investidor dizer que sim. Onde é que está o Plano de negócios? Ele até acha que não deve haver. Então nós não devemos ser confrontados com um Plano de negócios, se ele quer fazer isto.

Então mas somos o quê? Somos tontos. Nós andamos aqui a fazer o quê? À espera de milagres. Ele está a lidar com gente que sabe, com gente sensata, não nos pode tomar por parolos. Somos parolos? Se quer fazer este negócio apresente-o. Quem são as pessoas que vai contactar? Quem é que é a gente qualificada que vai ter por trás? Mais. Quanto é que é o volume de investimento para pôr os Lacticínios a funcionar? Que eu saiba o outro Investidor falava em mais de 1.000.000,00 euros (um milhão de euros) para recuperar máquinas, porque aquelas já estão velhas. Aonde é que está esse investimento? Portanto isto levanta muitas dúvidas. Depois se é para fazer um Protocolo temos que nos precaver. Por exemplo, porque é que há-de andar associado à compra do imóvel a aquisição da ETAR - Estação de Tratamentos de Águas Residuais. Porquê? Porque é que não há-de andar associado ao negócio dos Lacticínios? Fazer um negócio condicional com a Caixa Geral de Depósitos, ou seja, nós adquirimos a ETAR - Estação de Tratamentos de Águas Residuais se a Fábrica funcionar e quando funcionar. Então vamos negociar isto como um negócio imobiliário? Para ficarmos ali com o quê? Não faz sentido para mim, não faz sentido. E depois estas questões e o Senhor Presidente não me leve a mal, estas questões têm que ser discutidas com tempo, pois nós não podemos ser confrontados que há um Investidor que quer isto e, depois ele vem cá e diz umas coisas, ele nem queria vir, e por isso é que demorámos mais, porque eu disse-lhe que era do seu interesse convencer-nos da bondade disto, pois nós não estamos convencidos? Você vai apenas comprar um imóvel, ficamos sem saber o que vai fazer. Acha que não temos que saber disso? Não temos que saber de planos nenhuns? É a sua palavra, é a sua palavra e estamos todos confortados. Mais. E se não acontecer o licenciamento? Portanto o que eu diria é o seguinte: neste Protocolo há obrigações que poderíamos colocá-las com as quais concordamos, como ajudar no licenciamento, as questões laborais e tudo que tem a ver com relacionamento institucional. Agora fazer depender a aquisição da ETAR - Estação de Tratamentos de Águas Residuais do negócio imobiliário, é que me parece que não seja sensato para o Município, nem defende o interesse público, porque depois são os tais encargos de manutenção e de conservação, e se correr mal não sabemos o que é que havemos de fazer do equipamento. Isto para dizer que não me sinto confortado para votar favoravelmente o protocolo. Acontece que este assunto não foi discutido com tempo e estas questões tão relevantes têm que vir à Assembleia Municipal muito antes, para prepararmos, para estudarmos. Eu sei que todos temos pressa que aquilo seja resolvido, todos, mas vamos resolvê-lo a bem, vamos salvaguardar o interesse dos nossos munícipes, vamos salvaguardar os interesses do concelho. Todos queremos que aquilo corra bem, porque já correu mal uma vez, mas não podemos ser surpreendidos, temos que fazer isto bem, com certezas jurídicas, com certezas negociais. E aqui a Caixa Geral de Depósitos não é um bom parceiro, porque apenas se quer ver livre daquele mamarracho e, não está nada interessada na economia do concelho. Por isso é natural que cada vez que lhe apareça lá uma pessoa a querer comprar, tente associar o Município., Mas quero ter a certeza que vamos ter uma atividade económica, que salvo melhor opinião o protocolo não garante. Faça favor Senhor Deputado José Mano. Tem a palavra."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “ Espero sinceramente que não seja mais uma tentativa de negociata, mas na minha opinião penso que em primeiro lugar deveríamos saber quanto custa à câmara municipal este negócio? Vamos adquirir a ETAR - Estação de Tratamentos de Águas Residuais, sim, depois do negócio estar certo e saber que aquilo vai funcionar como Lacticínios e vai continuar a funcionar como Lacticínios, porque se realmente a câmara municipal vai investir aqui muito dinheiro e, depois por aquilo que estou a ouvir porque não tenho mais certezas nenhuma, se efetivamente o ramo não é este, a câmara municipal vai ficar ali com o investimento e com a ETAR - Estação de Tratamentos de Águas Residuais e, o que é que vamos fazer daquilo? Assim, acho que temos que ter muito cuidado e, realmente sim tem de ser muito bem discutido e tem que haver certezas, porque desculpem o termo, para não sermos comidos por parvos.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Eu volto a dizer que temos que nos sentir confortados, e não gostava de ser enganado mais uma vez. Se o Senhor Presidente da Câmara diz que pode haver mais investidores e, eu acredito que haja e vamos aguardar e estudar com tempo. Temos que dizer à Caixa Geral de Depósitos o que é que queremos, para ela perceber qual o investidor que pretendemos, pois o Senhor Dr. Albano Ferreira pode ser muito qualificado e as empresas dele podem ser muito sólidas, mas o negócio dele não é da área dos lacticínios. Claro que ele pode dizer que é um investidor e não tem que saber de química, mas que tem colaboradores com esta qualificação que o aconselham. Muito bem. Então diga-nos quem são os seus conselheiros de Lacticínios? Quem são? Com que pessoas é que se está a apoiar? Mostre o seu Plano de Investimento. Quanto é que vai investir em equipamentos? Quanto é que vai investir em matéria-prima? Ele não sabe nada disto. Eu pensei que vocês lhe perguntavam isto.”-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “ Só uma questão. Não é certo e absoluto que se este investidor comprar a Fábrica que se vai manter no ramos dos Lacticínios. Era isto que eu queria que o Senhor Presidente me explicasse.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ A única garantia que temos é a palavra dele que o disse ali, mais nada. Juridicamente nem isso e, o Protocolo não têm força jurídica, pois que contrato é que eu celebrei com ele para garantir esse fim? Não tenho nenhum contrato. O Município tem um Protocolo que não dá garantias que a seguir à compra do imóvel irá aparecer uma Fábrica de lacticínios.”-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “ Obviamente que garantias efetivas só temos aquilo que está aqui vertido no Protocolo e, o Protocolo vale o que vale como sabemos e, isso aí de facto há essa incógnita que permanece. De facto aqui há algumas cláusulas, nomeadamente esta em que ele diz: «Compete ao Investidor promover o processo de licenciamento da Fábrica e da sua entrada em exploração, tarefas que se compromete a realizar com diligência e de acordo com as boas práticas de gestão». Naturalmente que eu também não posso garantir a 100%, de que a Fábrica vai ser de Lacticínios. O que eu posso afirmar e aliás foi sempre isso que transmiti à Caixa Geral de Depósitos, é que o Município não investirá nada na compra ou aquisição de uma ETAR - Estação de Tratamentos de Águas Residuais enquanto efetivamente não houver um negócio selado com

a Caixa Geral de Depósitos, no que respeita à aquisição da Fábrica e no desenvolvimento do negócio propriamente dito, porque o Município não pode investir 200.000,00 euros (duzentos mil euros) numa ETAR - Estação de Tratamentos de Águas Residuais que depois terá que a pôr a laborar, porque ela não está em funcionamento e vai ter custos avultados seguramente, pois aquilo que nos foi dito é que será superior a 100.000,00 euros (cem mil euros) que o Município gastará para pôr outra vez em laboração a ETAR - Estação de Tratamentos de Águas Residuais, pois já indagámos junto de uma empresa especializada nesta área e, aquilo que nos foi dito é que o Município irá gastar este valor para conseguir colocar em pleno funcionamento a ETAR - Estação de Tratamentos de Águas Residuais. Portanto é este o valor adicional que no máximo poderá o próprio Município incorrer. Mas salvaguardado esta questão de que, como digo, a Caixa Geral de Depósitos tem interesse em vender e é uma constatação efetiva de que a Caixa Geral de Depósitos tem todo o interesse em vender o imóvel e, o Município vendo aqui um potencial investidor também se disponibilizou e se empenhou junto e em articulação com a Caixa Geral de Depósitos para viabilizarmos aqui o negócio, mas não a qualquer custo como é obvio, porque nós queremos efetivamente que o investimento seja feito, mas que a concretização seja no ramo ou no setor dos Lacticínios. E isso é uma constatação que também nunca nos poderão negar e que afirmámos sempre desde o primeiro momento. Obviamente, o que aqui poderia sugerir se estivessem de acordo, é que eu propunha que se criasse eventualmente uma Comissão de Apreciação deste Protocolo, a fim de se aprimorar o mesmo e, daqui a quinze dias se estívéssemos de acordo, marcaríamos e agendaríamos uma nova sessão extraordinária da Assembleia Municipal, eventualmente para aprovar o Protocolo final, se isso for mais confortável para todos, também poderíamos propor uma solução dessa natureza."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Senhor Presidente, temos três partes envolvidas, temos a Caixa Geral de Depósitos, temos o Senhor Investidor que irá adquirir o imóvel e temos o Município de Figueira de Castelo Rodrigo. Primeiro é preciso definirmos uma espécie de linha vermelha, que será esta: não podemos agregar a compra da ETAR - Estação de Tratamentos de Águas Residuais com o negócio imobiliário, antes temos que garantir que quando fizéssemos a compra da ETAR - Estação de Tratamentos de Águas Residuais estava garantido juridicamente e contratualmente a atividade negocial que se chama Lacticínios, porque sem isso não é possível. Portanto eu diria, a Caixa Geral de Depósitos está interessada em que o contrato de compra e venda tenha uma cláusula de objeto com este âmbito? O Investidor está interessado em que o contrato de aquisição tenha uma cláusula com este âmbito? Portanto temos que arranjar soluções jurídicas que nos garantam que aquela atividade vai acontecer. E que a ETAR - Estação de Tratamentos de Águas Residuais só fica agregada ao negócio quando acontecer, senão não há interesse nenhum. Tem a palavra o Senhor Deputado Luís Pereira. "-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** " Eu concordo plenamente, mas simplesmente essa linha vermelha não está devidamente abalizada, porque existe a questão do veículo de investimento. É esta a empresa que vai explorar para futuro? Ou será apenas o promotor imobiliário que vai realizar a aquisição de um imóvel que lhe vai tirar um ónus importantíssimo de custo que está sobre

ele imputado, que é a ETAR - Estação de Tratamentos de Águas Residuais, pois vai limpá-lo desse ónus, que ficará com um imóvel a muito mais baixo preço porque já o negociou e, segundo sei a quase metade do valor que a Caixa Geral de Depósitos exigia à "Insulac - Produtos Lácteos Açoreanos, S.A.", é o valor que está a ser exigido agora. Vai ser retirada essa componente e esse custo para futuro e, fica com um bem na sua esfera jurídica transacionável, porque este Protocolo não tem qualquer eficácia sobre ele. É essa a questão. Vamo-nos obrigar com quem para futuro? Esta empresa tem 20.000,00 euros (vinte mil euros) de quotas. É só essa a responsabilidade que nós possivelmente poderíamos invocar e, o Senhor Presidente já falou de custos muito mais elevados para o Município. Eu concordo plenamente que se possa celebrar o Protocolo, mas isto tem que ficar preto no branco e, tem que se traçar exatamente uma linha que separa aquilo que é a razoabilidade do interesse público deste negócio, porque isto é um negócio e o Município como parceiro terá que retirar a sua utilidade do negócio, mas deverá ficar salvaguardado, pois tem que haver garantias bancárias e uma série de contrapartidas exigidas. E eu não me sinto confortável, porque se este Protocolo fosse hoje há votação eu votava contra e esta seria a minha declaração de voto. Eu sei que não vais ser votado, até porque há uma série de cláusulas que não foram aprovadas em reunião de câmara e que foram aqui apresentadas e, portanto deveria voltar atrás, mas de qualquer maneira conforme está não o votaria favoravelmente. Por essa mesma razão, eu votei a favor o da "Insulac - Produtos Lácteos Açoreanos, S.A.", porque era um grupo forte e reconhecido no mercado e que dava garantias como parceiro de investimento e, este não tem essa componente. Obrigado."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Muito obrigado, Senhor Deputado. Faça favor Senhora Deputada Mónica Marques. Tem a palavra."-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** " Todos ouvimos o Senhor falar. Queria só salientar que além de ter um capital social muito baixo, esta sociedade foi constituída agora e, ele disse mesmo que tinha sido exclusivamente para este fim. O capital social desta sociedade ainda nem sequer está realizado e, portanto as entradas de capital não foram integralmente realizadas e, vejo toda aqui uma incerteza e temos que nos acautelar relativamente a isso. Isto é tudo um processo negocial que não pode ser discutido aqui em cima da hora, com o Senhor ali a falar, uma exposição, em que ele foi exposto ali em público e, isto não faz sentido nenhum, pois isto é todo um processo negocial que tem de ser feito entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, a Caixa Geral de Depósitos e o Investidor e, quando chegar aqui, nós já temos que ter um Protocolo certo, com cláusulas determinadas, garantias para o Município e, portanto um negócio já alinhavado e não é aqui de repente que nós votar vamos um Protocolo, porque não faz sentido nenhum, não é? E como disse já o Deputado Luís Pereira e, falou muito bem, que é preciso muitas garantias para o Município, pois isto parece mais um negócio imobiliário e, também como disse o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, não pode estar associado à compra de uma ETAR - Estação de Tratamentos de Águas Residuais, porque nós temos que saber dos custos de manutenção de uma ETAR - Estação de Tratamentos de Águas Residuais mesmo a longo-prazo. Quanto é que isso custará ao Município? E portanto esses números têm que ser todos debatidos, não é? Isto tem que ser tudo discutido."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Muito obrigado, Senhora Deputada. Faça favor Senhora Deputada Cristiana Mendes. Tem a palavra.”-----

----- **Cristiana Amélia Nunes Mendes, Deputada Municipal:** “ Eu quero salvaguardar aqui uma situação, é que a aquisição da ETAR - Estação de Tratamentos de Águas Residuais já foi aprovada em reunião de câmara de dezoito de agosto de dois mil e dezasseis, que pelo seu valor de aquisição não tem que vir à Assembleia Municipal.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Por termos acordado na aquisição então que celebre o negócio o Senhor Presidente. Que compre a ETAR - Estação de Tratamentos de Águas Residuais. Não me parece que estejamos a falar de bom senso, porque o facto de estar aprovado, não quer dizer que não reconsideremos o negócio, ainda por cima com estas condicionantes todas, como é evidente. Eu diria para fecharmos este ciclo, que faz sentido pararmos um bocadinho para pensar, tanto a Câmara como a Assembleia Municipal. Vamos dar passos certos e podem aparecer outros investidores, porque este sinceramente não me inspira confiança, depois de estudar mais e de analisar a empresa, ficámos logo com esta sensação de que existem muitas pontas soltas e muitas fragilidades. E os interesses públicos não se compadecem com fragilidades, isto porque quando gastamos dinheiro público temos que ter certezas de retornos, temos que ter certezas de que vamos ter mais-valias públicas em função desses investimentos. Se não tivermos mais vale estarmos quietos. Eu concordo com o Senhor Presidente da Câmara, se calhar faz sentido, podemos fazer uma Comissão para trabalharmos nesta questão. É uma questão de haver propostas, pois a Assembleia Municipal pode dar a sua colaboração, arranjar uma equipa. Vamos pensando nisso e depois já votamos e, vamos adiantando trabalho. Estamos abertos a propostas para a constituição dessa Comissão. Se fizerem favor, vamos continuar a ordem de trabalhos e vamos pensando nisso. Há uma coisa que podemos deliberar, então podemos colocar à votação retirar esta proposta ou então o Município retira. Fica retirado o **ponto 3.3** da ordem de trabalhos, uma vez que a proposta foi retirada pela Câmara Municipal.”-----

-----**3.4. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 110/2018 - PCM/MANDATO 2017-2021, Emissão de certidão de deliberação de reconhecimento do interesse público municipal - projeto de investimento relativo à reconstrução e ampliação de um edifício com a função de lagar com fim à instalação de um turismo no espaço rural na modalidade de Hotel Rural – Rua da Estrada, localidade de Algodres.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Senhor Presidente faz a apresentação da proposta?”-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “ Muito bem. Houve um requerente, o Senhor Armando Lopes, que veio a requerer aqui junto do Município que se reconhecesse o interesse público municipal de um imóvel, que querem ver transformado num turismo de espaço rural, na Rua da Estrada, na localidade de Algodres. Obviamente, que se trata de um investimento que vai criar postos de trabalho, vai criar também aqui algum desenvolvimento económico e social naquela freguesia, o qual foi promovido por um agente privado e, portanto achamos que era então de propor a

aceitação do reconhecimento do interesse público municipal deste projeto de investimento, relativamente à reconstrução e ampliação de um edifício com a função de lagar, para a instalação futura de um turismo rural na modalidade de Hotel Rural, em Algodres."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Quem é que quer discutir esta proposta? Não havendo nenhuma intervenção, vou colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**3.5. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 127/2018 - PCM/MANDATO 2017-2021, Contrato de Colaboração e de Participação Financeira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Vermiosa - Apoio para a construção de um reservatório de água no montante de 2.000,00€.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Quer apresentar a proposta Senhor Presidente?"-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Foi solicitado pela Freguesia da Vermiosa, um apoio financeiro para a construção de um reservatório de água para abastecimento de água para os agricultores e não só, por todos aqueles que necessitam de ser abastecidos por esta água. Portanto, parece-nos que é de todo pertinente que se apoiasse efetivamente a construção deste reservatório, até porque eles têm algumas dificuldades principalmente nos picos de verão com os abastecimentos de água e, assim parece-me que isto possa ser uma salvaguarda para as populações e para o abastecimento público em geral. Portanto, propomos então que seja autorizado a celebração deste Contrato de Colaboração com a Freguesia da Vermiosa, no sentido de se fazer então a atribuição deste apoio financeiro."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Alguma intervenção sobre esta proposta? Não havendo intervenções, vamos votar a proposta. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**3.6. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º132/2018 - PCM/MANDATO 2017-2021, Contrato de Colaboração e de Participação Financeira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Castelo Rodrigo - Reparação das piscinas do Parque de Lazer de Castelo Rodrigo (participação financeira de 6.000,00 €).**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Tem a palavra o Senhor Presidente para apresentar a proposta."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " As piscinas em Castelo Rodrigo precisam de alguma intervenção e reparação, especificamente na parte de piscinas propriamente ditos. Portanto o Senhor Presidente da Junta solicitou ao Município, que houvesse aqui uma participação financeira no valor de 6.000,00 euros (seis mil euros), para que ele pudesse proceder a algumas reparações, principalmente não só nos balneários mas também na reparação das piscinas.



Daí que achamos que era importante, porque estas passaram neste momento para a gestão da própria Junta de Freguesia e, é importante por isso em condições de servir as nossas populações."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Intervenções sobre esta matéria? Vou passar a palavra à Senhora Deputada Mónica Marques."-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** " Relativamente a este ponto, foi adjudicado a exploração das Piscinas de Castelo Rodrigo a particulares e, esses particulares lucraram com essa exploração e, portanto não me parece nada bem, sinceramente, agora o Município suportar encargos com reparações, se calhar causadas muito por uma exploração menos correta das Piscinas. Mas se é evidente que precisam de ser reparadas que remédio, não é? Mas terá que haver uma maior cautela nestas adjudicações a particulares."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Quer falar Senhor Presidente?"-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Só dizer que essas concessões foram feitas pela Junta de Freguesia e não pelo Município, pois não teve interferência nessa concessão, ou seja, não foi intervenção nem decisão direta do Município fazer essa concessão, nunca foi."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " . Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**3.7. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 133/2018 - PCM/MANDATO 2017-2021, Contrato de Colaboração e de Participação Financeira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Castelo Rodrigo - Beneficiação das galerias ripícolas de Castelo Rodrigo (comparticipação financeira de 3.000,00 €).**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Faça favor Senhor Presidente. Tem a palavra para apresentar a proposta."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Dar-vos nota de que a Junta de Freguesia submeteu uma candidatura para a beneficiação das tais galerias ripícolas, candidatura essa que tinha um determinado valor de investimento e, depois haveria uma comparticipação de 15% de que seria da comparticipação nacional. É nessa componente, ou seja, são esses 15% que o Município irá efetivamente apoiar à semelhança do que já fez com outras freguesias, para minimizar também os encargos adicionais para a Junta de Freguesia. Naturalmente que esta beneficiação é importantíssima para a melhoria não só da qualidade dos serviços que são prestados, mas também toda a parte de envolvimento e, achamos que é importante atribuir este valor, que são os tais 15% da comparticipação nacional."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Intervenções? Faça favor Senhor Deputado Paulo Santos. Tem a palavra."-----

----- **Paulo Jorge Ferreira dos Santos, Deputado Municipal:** " Portanto não tem nada a ver com a proposta em concreto e quanto à sua aprovação. Eu só tenho uma dúvida. As galerias ripícolas caracterizam-se pela formação de espécies venosas, arbóreas e arbustivas junto às linhas e aos cursos de

água. Estamos a falar do quê em concreto? Aonde é que está a linha de água, o ribeiro ou o rio em Castelo Rodrigo? Eu só queria saber para perceber do que é que estamos a falar."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " É a ribeira de Aguiar. Portanto é a limpeza das margens e a sua desmatção."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Está esclarecida a dúvida? É uma dúvida geográfica e o Senhor Deputado já está esclarecido. Vamos então colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**3.8. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 134/2018 - PCM/MANDATO 2017-2021, Emissão de certidão de deliberação de reconhecimento do interesse público municipal - projeto de investimento relativo à reconstrução de edifícios para agroturismo no lugar Redor do Porco, freguesia de Escalhão.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Tem a palavra o Senhor Presidente para apresentar a proposta."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Aqui o requerente é uma empresa, Melo & Melo - Atividades Hoteleiras, Lda., que pretende investir num agroturismo no lugar Redor do Porco, na freguesia de Escalhão. É um investimento que na nossa perspetiva irá trazer postos de trabalho, constituir riqueza no território e vai promover também a dinamização da atividade empresarial ali. Portanto, parece-nos que era de importância, uma vez que eles também vão submeter uma candidatura ao Portugal 2020 tanto quanto temos conhecimento e, necessitam efetivamente para terem maior suporte e também até para viabilizar a aprovação dessa candidatura, necessitam desta deliberação de reconhecimento de interesse público municipal. Daí trazermos então aqui à Assembleia Municipal este projeto."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Intervenções? Não há. Vamos por a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**3.9. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 136/2018- PCM/MANDATO 2017-2021, Revogação das deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal aprovadas sob a Proposta n.º 418/2016 - PCM/Mandato 2013-2017 - Protocolo de Investimento entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a "INSULAC - Produtos Lácteos Açoreanos, S.A."**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Aqui também devia ter vindo a questão da ETAR - Estação de Tratamentos de Águas Residuais, uma vez que está aqui agregada, mas fica para a próxima. Vamos revogar o outro Protocolo que está em vigor, a não ser que apareça novamente a "INSULAC - Produtos Lácteos . Vou dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Para podermos viabilizar um outro Protocolo, seja este que já veio aqui há pouco ou outro futuro, tínhamos que revogar aquele que estava ainda em vigor até agora que era o da "INSULAC - Produtos Lácteos Açoreanos, S.A.". É basicamente isto."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Presidente. Alguma intervenção sobre esta matéria? Se faz favor Senhor Deputado Paulo Santos. Tem a palavra."-----

----- **Paulo Jorge Ferreira dos Santos, Deputado Municipal:** " Honestamente e sinceramente, estava à espera que nos falassem obviamente da importância da revogação do Protocolo, que abre a perspectiva futura. No fundo resta-nos dizer que infelizmente a montanha pariu um rato, porque vocês lembram-se de todo processo quer no executivo municipal quer aqui na assembleia. Eu não tive a honra de ser membro nem de um órgão nem do outro, mas lembro-me de ler atas e ver no fundo as acusações entre aspas aos Vereadores. Isto foi também uma espécie de folclore político utilizado por todos e, nós às vezes somos mauzinhos e recorremos a essas armas. Eu julgo que os membros do executivo, pelo menos dois membros do executivo foram muito maltratados neste processo, na forma como se organizou. Espero que todos tenhamos aprendido a lição e, por isso este Protocolo que agora se revoga deve-nos abrir os olhos, digamos assim, para a prudência que é necessária e para a racionalidade, para de facto não voltarmos a cair no logro e por isso é importante olhar para trás, para abrirmos o caminho para o futuro. E o facto de hoje também termos ponderado e suspenso, digamos assim, a aprovação do novo Protocolo, já é um bom sinal, julgo eu, da nossa parte."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Deputado. Mais intervenções? Tem a palavra a Senhora Deputada Mónica Marques. Pode falar."-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** " Portanto aqui na proposta é referido: «Que, por motivos alheios ao Município, não foi possível a celebração efetiva de tal Protocolo.» Podemos conhecer de uma forma genérica os motivos que foram alheios ao Município?"-----

**Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Vou passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder a essa questão."-----

**Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Estes motivos são alheios ao Município, na medida em que resultam efetivamente de alguma incúria por parte da Caixa Geral de Depósitos, pois como sabem houve uma penhora mercantil sobre uma determinada quantidade de bens, que supostamente estavam afetos à globalidade do investimento. Estamos a falar de 100.000,00 euros (cem mil euros) de equipamento que sofreu uma penhora mercantil, da qual nós desconhecíamos e portanto era alheio ao nosso conhecimento, em que fomos surpreendidos a meio da negociação, aliás faltava uma semana para assinarmos o Protocolo com a "INSULAC - Produtos Lácteos Açoreanos, S.A.". Portanto, a partir desse momento, o Investidor achou que estávamos a alterar as regras a meio do jogo. Além disso, o Investidor tinha planeado uma sequência de tramitações de desenvolvimento do negócio, que depois fruto desta penhora mercantil, ele estava expectante relativamente ao tempo que iria demorar para resolver esta questão relacionada com a penhora mercantil, que depois acabou por demorar sensivelmente um mês e meio a dois meses, mas que obviamente à data e quando isto ocorreu parecia ao investidor que a resolução do problema seria muito mais gravosa do que aquilo que se veio depois a revelar à posteriori. De maneira que foram estas questões que inviabilizaram a concretização do negócio, não foi folclore político nem houve aqui nenhuma incúria por parte do Município.

Portanto se o negócio não se concretizou, não foi de facto por incúria, ou por falta de empenho ou por falta de determinação por parte do executivo na resolução do problema. Há problemas e há situações que nos ultrapassam completamente e esta foi uma delas, porque ninguém poderia adivinhar que a uma semana de assinarmos o contrato da compra da Fábrica, alguém se lembraria de interpor uma penhora mercantil relativamente aquela quantidade de bens. Portanto nem os juristas da própria Caixa Geral de Depósitos tinham conhecimento daquilo e, isso ultrapassa-nos completamente. Assim não é correto estarem a dizer que houve aqui folclore político, ou que houve aqui uma despreocupação por parte do executivo. Não houve. Efetivamente não houve, pois são situações alheias que nos ultrapassam completamente, que trazem aqui alguns grãos na engrenagem e que invertem toda a situação, ao qual nós somos completamente impotentes para resolver."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Quando falamos da Caixa Geral de Depósitos, estamos a falar de uma empresa que é a Caixa Leasing. O que aconteceu e eu acompanhei com o Senhor Presidente este processo foi que e, isto só para verem como é que a Caixa Geral de Depósitos desenvolve um negócio, pois quando um investidor aparece é-lhe dada uma folha com todos os equipamentos que estavam aqui na Fábrica dos Lacticínios. A dada altura apareceu esta insolvência e houve bens que iam para a massa insolvente, sendo que a Caixa Geral de Depósitos não sabia quais eram os bens da massa e, o investidor queria ficar com eles.. Ora o investidor perspetivou o negócio na base dos equipamentos que poderia reutilizar no pressuposto que eram da Caixa, e de repente a Caixa não garante esses bens que passaram para a massa insolvente,havendo necessidade de os adquirir.O investidor sentiu-se enganado. Ao contrário do que diz o Senhor Deputado Paulo Santos, mesmo depois do Investidor dizer que não queria, foram feitas várias diligências para voltar ao negócio. Com muita pena nossa não foi possível porque bem gostaríamos. De facto aqui o Município é alheio as estas vicissitudes e, tudo se preparava para que o negócio se fechasse, quando vejam bem, aparece o processo de insolvência, que no fundo prejudicou todo este negócio. Também como é óbvio por falta de diligência da Caixa Geral de Depósitos pois esta tem que saber quais são os seus bens e, por isso vejam a leveza com que isto foi tratado pela Caixa "-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** "Mas esse problema já foi resolvido ou ainda subsiste?"-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Não. Já foi resolvido. Até porque depois era possível se o Investidor pagasse à massa o valor dos bens que eram cerca de 100.000,00 euros (cem mil euros) o problema resolvia-se e, penso que já está resolvido, pois a Caixa Geral de Depósitos já deve ter assegurado isso e, já não se levanta essa questão. Mais intervenções? Se não houver vamos votar esta proposta. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----3.10. **Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 138/2018- PCM/MANDATO 2017- 2018, Revogação das deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal aprovadas sob a Proposta n.º 498/2016-PCM/Mandato 2013-2017 – “Pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimo de longo prazo - Proposta de abertura e de aprovação de caderno de encargos dos procedimentos de contratação de empréstimos para financiamento de despesas de investimento”, na parte que respeita à Construção de Centro de Dia e SAD - Figueira de Castelo Rodrigo e sob a Proposta n.º 549/2017-PCM/Mandato 2013-2017 – “Ratificação do Despacho n.º 38 - PCM/2017 - Aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de «Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Construção de Centro de Dia e SAD de Figueira de Castelo Rodrigo» ”.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Eu confesso que este ponto na ordem de trabalhos me deixou um pouco confuso, mas o Senhor Presidente da Câmara vai-nos esclarecer sobre o o que é que está aqui em discussão.”-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “ Isto tem a ver com o empréstimo que foi submetido à apreciação em reunião de Câmara Municipal do dia 25 de novembro de 2016, em que submetemos uma Proposta para a autorização prévia dos investimentos a serem feitos para a Construção do Centro de Dia e os tais Serviços de Apoio Domiciliário em Figueira de Castelo Rodrigo. Posteriormente em reunião de Câmara Municipal de dezasseis de fevereiro de dois mil e dezassete e, Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de dezassete de fevereiro de dois mil e dezassete, foi ratificado um Despacho de uma proposta para o Relatório Final de Avaliação da proposta para a tal Contratação do Empréstimo para a Construção do Centro de Dia. Como entendemos que o valor do investimento daquele Centro de Dia é significativo, pois estávamos a falar de um valor superior a 500.000,00 euros (quinhentos mil euros), entendemos que teríamos que fazer aqui um esforço no sentido de reduzir a dimensão do edificado, melhorar o próprio projeto em si para reduzir o valor dos custos associados a este Projeto do Centro de Dia. Portanto ele está ser reformulado neste momento, mas para isso também havia um empréstimo de mais de 500.000,00 euros (quinhentos mil euros) associado a este Projeto. Naturalmente, que nós não poderemos manter o valor do empréstimo, uma vez que estamos a reformular o Projeto, teremos que reformular também o valor do empréstimo. Por isso vimos aqui a revogar esse empréstimo, para que depois logo que seja reformulado o valor do novo investimento seja apurado, possamos trazer novamente outro valor de empréstimo para aprovação, não só à Câmara mas também à Assembleia Municipal.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Obrigado, Senhor Presidente. Intervenções sobre esta matéria? Não havendo, vamos então revogar esta deliberação da Sessão da Assembleia Municipal de dezassete de fevereiro de dois mil e dezassete, que foi a aprovação deste financiamento para aquele objetivo, ou seja, para a Construção do Centro de Dia e SAD de Figueira de Castelo Rodrigo. Mas vamos fazer o Centro de Dia ou não, Senhor Presidente, não percebi?”--

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “ Vai haver Centro de Dia noutros moldes e com um investimento muito mais reduzido, isto é, um novo projeto mais reduzido e com menos investimento.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Mas porquê mais reduzido, Senhor Presidente?”-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “ Porque entendemos que o valor de 500.000,00 euros (quinhentos mil euros) é demasiado elevado para um Centro de Dia e para as valências que pode ter. Mais, o projeto contemplava também algumas salas e outros equipamentos associados que não se justifica e, portanto entendemos que reformulando basta ter uma cozinha para dar o tal apoio dos serviços de apoio domiciliário, basta ter uma cozinha para servir as refeições no Centro de Dia, ter um salão com dignidade para convívio e casas de banho condignas. A partir daí não se justifica um investimento tão significativo.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:**“ Obrigado, Senhor Presidente. Mais intervenções? Não havendo mais nenhuma intervenção, vamos colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. Como não há mais pontos na ordem de trabalhos, voltávamos então à Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Investimento relacionado com a aquisição da Fábrica dos Lacticínios da Marofa, propunha que em nome da Assembleia Municipal integrasse eu a Comissão e o Senhor Deputado Luís Pereira. O executivo é que é o proponente disto, nós na Assembleia Municipal só acompanhamos, pois o Município é que é o protagonista disto e, o nosso papel é acompanhar e ajudar no que soubermos e pudermos. Vou por então à votação a **Proposta n.º 3 /PAMFCR/2017-2021 - Criação da Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Investimento relacionado com a aquisição da Fábrica dos Lacticínios da Marofa**-----

-----Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 26.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como o previsto na alínea c) do nº 7 do artigo 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, aprovado em sua sessão extraordinária de 10 de novembro de 2017, que respeitam à capacidade de se deliberar sobre a constituição de delegações, comissões ou grupos de trabalho para estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município, isto sem prejudicar o bom funcionamento e a atividade normal da câmara municipal, constituindo esta uma das competências de funcionamento da Assembleia Municipal;-----

-----Proponho que a Assembleia Municipal delibere, ao abrigo dos preceitos legais supracitados, a criação da **Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Investimento relacionado com a aquisição da Fábrica dos Lacticínios da Marofa**, a qual em nome da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo será integrada pelo Senhor Presidente Feliciano Pereira Martins e, pelo Senhor Deputado Luís Ricardo Beato Pereira. A Comissão entrará em funções de forma imediata.-----

-----Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. Vou passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.”-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “ Só para dizer que vai haver um jantar no dia seis de julho, ou seja, uma Ceia Seiscentista. Estão abertas as inscrições para quem se queira inscrever. O valor é de vinte euros por pessoa e, a ementa penso que já foi disponibilizada e publicitada.

Portanto estão todos convidados. Façam as inscrições, as quais poderão ser realizadas nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, em que tem que dar o nome e efetuar o respetivo pagamento, que é para poderem ter acesso ao Jantar. Para além disso, também estão todos convidados, pois os convites já foram distribuídos por todos vocês, para a Recriação Histórica da Batalha da Salgadela, a qual irá decorrer em Castelo Rodrigo nos dias seis, sete e oito de julho de 2018."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Presidente. Não havendo mais nada a tratar, não sei se teremos necessidade de realizar uma Assembleia Municipal extraordinária, vamos ver como e que isto evoluiu, eventualmente pode haver. Se não desejo a todos boas férias. Encerramos os trabalhos. Até à próxima."-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que a presente ata fosse aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º, do Regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, quando eram dezoito horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Feliciano Pereira Martins. -----